DECRETO Nº 1.585, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras-MG, no uso de suas atribuições legais, conforme o Disposto no Artigo 81, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

1) **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**
   a) Izabela Lucas Mendes Miranda - Titular
   b) Milena Martins dos Mártires Inácio Sena - Suplente

2) **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**
   a) Aires Ferreira Costa - Titular
   b) João Eudes de Oliveira - Suplente

3) **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS**
   a) Marli Oliveira Campos - Titular
   b) Gizelda Simões Silva - Suplente
   c) Maria Sirlene Gomes Silva – Titular
   d) Maria Aparecida Rocha Rodrigues – Suplente

4) **REPRESENTANTES DOS PAIS**
   a) Arlete Pereira de Melo Rocha - Titular
   b) Fábia Helena Xavier da Costa - Suplente
   c) Gildávia Rodrigues Barbosa - Titular
   d) Dalma de Souza Silva – Suplente

5) **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA**
   a) Ronaldo Silveira Saturnino - Titular
   b) Djalma Batista dos Santos - Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 19 de novembro de 2004.

JOÃO EMÍLIO ARIFA SILVA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.